



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.712/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

EDITAL Nº 16/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de sarjetões em diversos locais do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do presente edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Engenheiro Sr. João Zefiro Júnior - Chefe da Seção de Pavimentação Asfáltica e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Mario Lourenço Salem, portador do RG nº 14.559.628-X e do CPF nº 056.039.858-10, representante da empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 07.216.003/0001-06) e Sra. Dirce Raquel dos Santos Pereira, portadora do RG nº 35.163.993-7 SSP/SP e do CPF nº 358.452.508-03, representante da empresa CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP. (CNPJ Nº 03.067.125/0001-27). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000227. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 206/2018 – Recursos Próprios (folha 002), elaborada pela Secretaria de Obras, devidamente assinada pelo Sr. Milton Lot Júnior (Secretário de Obras), o memorando nº 005/2018 – JZ (folha 003), remessa de documentos 01-JZ (folha 004), a planilha orçamentárias (folha 005), o cronograma físico-financeiro (folha 006), relação dos sarjetões**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.712/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

modelo reto – Tipo I (folhas 007/012), relação dos sarjetões modelo bifurcado – Tipo II (folha 013), o memorial descritivo (folhas 014/015), o memorial de cálculo (folha 016), o relatório fotográfico (folhas 017/124), a mídia digital (CD-ROM) dos sarjetões (folha 125), Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 126/127), a nota de reserva nº 754 (folha 128), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 129), Cópia da Portaria nº 7/2018 (folha 130), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital (folha 131), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Milton Lot Júnior, indicando o gestor do contrato e a devida aprovação da minuta (folha 132), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 133/163), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 164), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 165), Ofício Depmat nº 13/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 166), a nota de reserva nº 2538 (folha 167). Na sequência, o Edital nº 16/2018 da Tomada de Preços nº 04/2018 e seus Anexos assinados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 168/198), e após, devidamente publicado (folhas 199/2017), Termo de Retificação ao Edital (folha 208), Edital Retificado ao Edital nº 16/2018 da Tomada de Preços nº 04/2018 (Folha 209/211), a publicação da retificação do Edital (folhas 212/222), Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 223), Certidão da Tomada de Preços nº 04/2018 (folha 224), comunicado à Secretaria Requisitante (folha 225), recibo de retirada do Edital apresentado pela Construtora Molina José Bonifácio Ltda – EPP (folha 226), e recibo de retirada do Edital apresentado pela empresa GJ Construções e Comércio Ltda – EPP. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2018

empresas: [1] **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 07.216.003/0001-06)**, [2] **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP. (CNPJ Nº 03.067.125/0001-27)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [1] **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, [2] **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP**; por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Faz-se necessário relatar ainda, que em relação a empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP**, verificou-se em sua documentação de habilitação a ausência do balanço patrimonial, no entanto, em consulta ao seu **CRC (Certificado de Registro Cadastral) Certificado Nº 2937 – Exercício de 2018, com validade até 06/02/2019**, composta pelos membros Gabriel de Castro Pereira, Marcel Lyudi Kozima e Max Angelson Menezes Oliveira, este último Contador, lotado na Secretaria de Finanças desta municipalidade, observou-se que quando da expedição do citado Certificado os membros da Comissão Permanente para o Registro Cadastral, relataram no Controle de Análise de CRC a não apresentação do Balanço por parte da empresa, porém, face a Declaração de Inatividade bem como, a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – Inativa 2016, ambos documentos apresentados pela empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP** os membros da Comissão consideraram a empresa apta, emitindo desta forma o citado CRC. Não obstante, após diligência e pautada no trabalho de análise da Comissão Permanente para o Registro Cadastral, esta comissão permanente de licitações entende que a referida empresa preenche os requisitos editalícios neste quesito, qual seja a qualificação econômico-financeira. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas nesta ordem classificadas: **1ª) CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP**; com valor global de R\$170.761,66 (Cento e Setenta Mil,

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta), a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; 2ª) **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**; com valor global de R\$177.704,72 (Cento e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: 1ª) **CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP**; com valor global de R\$170.761,66 (Cento e Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta), a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA _____

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

ENGENHEIRO JOÃO ZEFIRO JÚNIOR _____



Prefeitura Municipal de Birigui

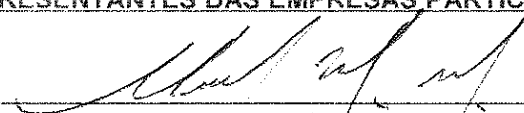
CNPJ 46.161.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:


CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Sr. Mario Lourenço Salem

RG nº 14.559.628-X

CPF nº 056.039.858-10


CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA – EPP

Sra. Dirce Raquel dos Santos Pereira

RG nº 35.163.993-7 SSP/SP

CPF nº 358.452.508-03

Valor Orçado Pela Administração R\$ 177.704,72
 Critério da Alínea a 174.233,19
 Valor a utilizar 174.233,19
 Art. 48 §1º L8666 121.963,23
 Art. 44 §1º LCP 123 R\$ 187.837,83

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º L8666	Empate Ficto
1ª	2) Construtora Molina José Bonifácio LTDA – EPP	R\$ 170.761,66	ATENDE	-
2ª	1) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 177.704,72	ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

000280
 H. S. N. M. P.

12/10/2017